



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO

Às 00 horas do dia 4 de dezembro de 2023, iniciou a 10ª Sessão Extraordinária de Coordenação da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, com encerramento de votação às 00 horas do dia 5 de dezembro de 2023, realizada em formato eletrônico, com participação dos Membros Titulares o Subprocurador-geral da República Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho, Coordenador, o Subprocurador-geral da República Mario Luiz Bonsaglia e a Subprocuradora-geral da República Julieta Fajardo Cavalcanti de Albuquerque. Secretariados pela Secretária-Executiva Substituta e Assessora-chefe de Coordenação, Kátia Leda Oliveira de Lima.

Deliberaram, nessa sessão, os seguintes assuntos:

1. Relatora: Subprocuradora-geral da República Julieta E. F. Cavalcanti de Albuquerque

Voto n.º: 3355/2023/4ª CCR

PGEA - 1.00.000.012677/2023-30. SESSÃO DE COORDENAÇÃO. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGEA). CONSULTA. CRIAÇÃO DE OFÍCIOS ESPECIAIS DIGITAIS. AMAZÔNIA PROTEGE.

1. Por meio do Ofício n.º 5933/2023 - PRDF/GABPR5-DCAA (PR-DF-00078664/2023), o Coordenador do Projeto Amazônia Protege e Procurador da República, Daniel César Azeredo Avelino, propõe a criação de ofícios especiais para a propositura e o acompanhamento das ações no contexto do Amazônia Protege.

2. Justifica-se posicionamento favorável ao pleito, tendo em vista que: i) trata-se de uma política efetiva para o enfrentamento do desmatamento ilegal na Floresta Amazônica brasileira, cujos resultados "foram recentemente reconhecidos pela Correição Ordinária de Fomento à Resolutividade, que aferiu que a iniciativa se destaca pelos resultados palpáveis, fruto da integração entre os diversos membros atuantes na tutela do meio ambiente"; ii) a aplicação da estratégia escolhida pode ser obstada pelas dificuldades inerentes à atuação ministerial, ao déficit de membros na região amazônica e à alta quantidade e complexidade das demandas; iii) milhares de novos focos de desmatamento são identificados a cada ano; iv) o fortalecimento e a expansão da iniciativa a partir da criação de 10 (dez) ofícios especiais

digitais, cujos membros atuariam de forma acumulada com aqueles ofícios nos quais já atuam, para a propositura e o acompanhamento das ações no contexto do Amazônia Protege, é uma necessidade urgente para continuidade do modelo proposto e êxito nos resultados.

3. Voto favoravelmente à criação de 10 (dez) ofícios especiais digitais no contexto do Amazônia Protege, na forma proposta pelo oficiante, com remessa do presente procedimento à Procuradora-Geral da República, ratificando a importância da estrutura para subsidiar o combate ao desmatamento e a tutela ambiental.

Deliberação: O colegiado deliberou, à unanimidade, pela criação de 10 (dez) ofícios especiais digitais no contexto do Amazônia Protege, nos termos do voto 3355/2023/4ª CCR.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e segue assinada pelos participantes.

(assinado e datado digitalmente)

JULIANO BAIOSCHI VILLA-VERDE

Coordenador da 4ª CCR
Subprocurador-geral da República

(assinado e datado digitalmente)

JULIETA E. F. CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Membro da 4ª CCR
Subprocuradora-geral da República

(assinado e datado digitalmente)

MARIO LUIZ BONSAGLIA

Membro da 4ª CCR
Subprocurador-geral da República



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00431300/2023 ATA nº 10-2023**

.....
Signatário(a): **JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**

Data e Hora: **21/03/2024 16:23:17**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO**

Data e Hora: **21/03/2024 16:45:11**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **MARIO LUIZ BONSAGLIA**

Data e Hora: **25/03/2024 13:28:10**

Assinado com certificado digital

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 93edf68f.0d93b0b6.7183ec2f.5cc8fe75